



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL

Data:11/04/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171803110208000000	Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	R\$ 5.000,00
171803110402000000	Atenção a Saúde da População para Procedimentos no MAC	R\$ 73.305,00
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 15.291,36
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 15.291,36
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -3.058,27
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -3.058,27
172801410000000000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	R\$ 22.393,72
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 185.806,76
		TOTAL: R\$ 310.971,66